

Entidade pede que Lula revogue decreto sobre mínimo existencial

04/11/2022

O Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BrasilCon) divulgou nesta sexta-feira (4/11) um pedido para que o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva revogue o Decreto nº 11.150/22, por meio do qual o governo Bolsonaro regulamentou a Lei do Superendividamento — que prevê o chamado "mínimo existencial", valor do salário que deve ser preservado quando as pessoas endividadas estiverem negociando o pagamento desses débitos com os bancos.

ijeab/freepik



Para a entidade, mínimo existencial para endividados sequer garante a cesta básica
ijeab/freepik

Pelo decreto, o mínimo existencial para situações de superendividamento é de 25% do salário mínimo — ou R\$ 303, com base no salário mínimo atual, que é de R\$ 1.212. Na nota, o BrasilCon classifica o valor como "pífio" e pede que Lula revogue a norma tão logo assuma a presidência.

"Pleiteamos que Vossa Excelência, ao assumir o cargo mandatário ao qual foi eleito, como primeiro ato trate de revogar o mencionado Decreto 11.150/22, e permita a todos os interessados a condução do diálogo democrático para promoção dos consumidores superendividados com a constitucional fixação do mínimo existencial", diz a nota assinada pelo diretor-presidente da entidade, Fernando Rodrigues Martins.

No comunicado, o BrasilCon lembra que o país soma mais de 40 milhões de pessoas superendividadas, incluindo famílias, idosos, servidores públicos e assalariados, que "não conseguem honrar os compromissos financeiros" e "sobrevivem à margem e abaixo dos limites dos direitos fundamentais sociais fixados pela Constituição".

Ainda de acordo com o instituto, o Decreto 11.150/22 trouxe normas não contidas na Lei 14.181/21, que atualizou o Código de Defesa do Consumidor e dispõe sobre o crédito responsável e a prevenção ao superendividamento, "aviltando o direito fundamental do consumidor, cláusula pétrea inscrita no art. 5o, inciso XXXII da Constituição".

Por fim, a entidade afirma que, ao elaborar o decreto, o governo federal desconsiderou a opinião das entidades civis representativas dos direitos dos consumidores e não apresentou estudos técnicos que justificassem o valor definido. Com isso, diz a moção, o governo pretende "proteger o mercado financeiro, abandonando as políticas públicas de defesa do consumidor".

Clique [aqui](#) para ler a nota

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-nov-04/entidade-lula-revogou-decreto-minimo-existencial/>